



**Unimed Sul Capixaba**  
Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46 , Gilberto Machado  
29303-300 - Cachoeiro de Itapemirim - ES  
T. (28) 2101-6255

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS UNIMED SUL CAPIXABA - CICLO 2026/2028**

### **1. DESCRIÇÃO**

O processo seletivo de apoio a projetos socioambientais da Unimed Sul Capixaba tem por objetivo definir projetos a serem patrocinados pela cooperativa no período de julho de 2026 a junho de 2028, por intermédio de edital, inscrições on-line, análise de seleção interna e aprovação pela diretoria executiva da Unimed Sul Capixaba.

A Unimed Sul Capixaba recebe e analisa as propostas de forma transparente e considera, criteriosamente, sua adequação à Política ESG da cooperativa e apoia iniciativas que sejam baseadas em sustentabilidade, que beneficiem a sociedade, contribuam para o desenvolvimento social e econômico e promovam a inclusão e solidariedade.

### **2. FOCO DO PROJETO**

A Unimed Sul Capixaba estabeleceu linhas de ações para a aplicação dos recursos destinados ao apoio social com base em **sete** dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os ODS representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a



fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas até 2030.



## 2.1. Erradicação da pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/1>)

## 2.2. Saúde e bem-estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/3>)





**Unimed Sul Capixaba**  
Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46 , Gilberto Machado  
29303-300 - Cachoeiro de Itapemirim - ES  
T. (28) 2101-6255

### 2.3. Educação de qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/4>)

### 2.4. Igualdade de gênero

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/5>)

### 2.5. Trabalho decente e crescimento econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/8>)

### 2.6. Redução das desigualdades

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/10>)

### 2.7. Vida terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/15>)





**Unimed Sul Capixaba**  
Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46 , Gilberto Machado  
29303-300 - Cachoeiro de Itapemirim - ES  
T. (28) 2101-6255

### **3. ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Considerando os sete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) destacados no item 2 desse edital, a Unimed Sul Capixaba, priorizará apoio a projetos sociais nas seguintes áreas de atuação:

#### **3.1. Saúde**

Direcionados a manutenção da saúde e não somente ao tratamento de doenças. Projetos que tenham como objetivo a melhoria da qualidade de vida, a promoção da saúde e a criação de hábitos saudáveis, conscientizando e oferecendo serviços e/ou orientações para a melhor qualidade de vida da sociedade.

#### **3.2. Esportivos**

Focados no desenvolvimento e na disseminação do esporte local, como propagador de hábitos saudáveis. O apoio a projetos esportivos é preferencial ao de equipes, havendo prioridade em esportes coletivos (equipes de futebol, vôlei, basquete, ciclismo, entre outros). Há restrições no apoio a modalidades de alto risco como automobilismo, motociclismo, esportes radicais e todas as modalidades de pugilismo e lutas.

#### **3.3. Geração de trabalho e renda**

Projetos que tenham como objetivo o desenvolvimento e a capacitação profissional gratuita, com o intuito de promover a geração de renda.

#### **3.4. Cultural**





**Unimed Sul Capixaba**  
Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46 , Gilberto Machado  
29303-300 - Cachoeiro de Itapemirim - ES  
T. (28) 2101-6255

Os que desenvolvem ou propaguem a cultura local e nacional, proporcionando benefícios à sociedade. Projetos como oficinas culturais e apresentações/shows, desde que atendam às necessidades de segurança e público.

### **3.5. Educação**

Projetos que promovam a educação e o desenvolvimento das pessoas, contribuindo para a melhoria de vida e o desenvolvimento da sociedade local, bem como o direito a igualdade, o fortalecimento da democracia, a promoção da inclusão social e diversidade.

### **3.6. Ambiental**

Projetos que promovam o meio ambiente, por meio de ações de preservação da fauna e da flora, da conscientização sobre o consumo consciente e sobre a gestão de resíduos, bem como ações ambientais que promovem a qualidade de vida das pessoas e a sustentabilidade regional.

### **3.7. Diversidade, inclusão e igualdade de gênero**

Projetos que promovam a valorização da diversidade e a inclusão social e a participação ativa de grupos minoritários e/ou marginalizados, tais como pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, comunidades indígenas, quilombolas, refugiados, imigrantes, entre outros. Projetos que busquem reduzir as desigualdades de gênero, promovendo o acesso igualitário a oportunidades de educação, trabalho, saúde, moradia e outros direitos fundamentais, em especial para mulheres e meninas





**Unimed Sul Capixaba**  
Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46 , Gilberto Machado  
29303-300 - Cachoeiro de Itapemirim - ES  
T. (28) 2101-6255

#### 4. DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos aplicados são derivados das receitas próprias da Unimed Sul Capixaba conforme definido em orçamento anual. Após a aprovação dos projetos, são celebrados contratos de apoio financeiro entre a cooperativa e as instituições responsáveis pelo projeto.

#### 5. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

5.1. Para participar da seleção, as instituições deverão preencher o formulário (anexo I) no link <https://www.surveio.com/survey/d/apoio-ciclo-2026-2028>, além disso enviar os seguintes documentos e informações para o e-mail [rse@unimedsulcapixaba.coop.br](mailto:rse@unimedsulcapixaba.coop.br) com a descrição no assunto “**Solicitação de Apoio 2026 a 2028**”:

- a) Cópia do Contrato Social/Estatuto e Última Alteração
- b) Ata de Eleição (se houver)
- c) Cartão do CNPJ Ativo (com data inferior a 30 dias)
- d) Licença de localização e funcionamento ou documento similar expedido pela Prefeitura
- e) Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos Federais e Dívida Ativa da União
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- g) Lista de funcionários atuantes do Projeto, incluindo voluntários (caso existam funcionários registrados em nome do projeto) - Anexo III
- h) Dados para depósito, conta corrente ou poupança, em nome da organização responsável pelo projeto (Pessoa Jurídica)





**Unimed Sul Capixaba**  
Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46 , Gilberto Machado  
29303-300 - Cachoeiro de Itapemirim - ES  
T. (28) 2101-6255

- i) Cópia do CPF e RG do representante legal da organização/projeto
- j) Consulta/pesquisa no CEPIM - Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas
- k) Anexos que constam no edital preenchidos: cronograma de atividades/ações, lista de funcionários atuantes no projeto; matriz de avaliação; e plano de comunicação

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÕES**

6.1. Para participar da seleção, é indispensável que o proponente preencha o formulário, envie todos os documentos e informações para o e-mail divulgado, conforme descrito no item 4.1.

6.2. Os projetos enviados com documentação faltante serão desconsiderados no processo de seleção.

6.3. Será considerado nos projetos o atendimento aos critérios de promoção da saúde, cultura, desenvolvimento comunitário, educação, esporte e diversidade, inclusão e igualdade de gênero.

6.4. Devem participar da seleção apenas projetos que compreendem a região de atuação da Unimed Sul Capixaba nos municípios de Afonso Cláudio, Alegre, Alfredo Chaves, Apiacá, Atílio Vivacqua, Bom Jesus do Norte, Brejetuba, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Conceição de Castelo, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itapemirim, Iúna, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Piúma, Presidente Kennedy, Rio Novo, São José do Calçado, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante.





**Unimed Sul Capixaba**  
Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46 , Gilberto Machado  
29303-300 - Cachoeiro de Itapemirim - ES  
T. (28) 2101-6255

6.5. Todos os projetos que envolvam crianças, as mesmas deverão estar matriculadas em escolas. A Unimed Sul Capixaba pode solicitar, a qualquer momento, durante o período de apoio, boletim escolar das crianças beneficiadas pela prática. Será de exclusiva responsabilidade do projeto apoiado, a coleta e o armazenamento da declaração escrita fornecida pelo responsável legal do menor, autorizando o compartilhamento das informações com a Unimed Sul Capixaba.

6.6. É obrigação do projeto apoiado coletar e armazenar a autorização do uso de imagem, prestada pelo titular da imagem (quando maior de 18 anos) ou do seu representante legal.

6.7. Será considerada a aderência dos projetos ao Planejamento Estratégico da Unimed Sul Capixaba.

6.8. Será observado o total de público impactado diretamente pelo projeto.

6.9. Não serão apreciados os projetos ligados ao consumo de bebidas alcoólicas e propícias a desordem e violência ou que promovam situações que coloquem em risco a segurança das pessoas, ou coloquem crianças, adolescentes de ambos os sexos ou qualquer grupo étnico em situação preconceituosa ou constrangedora.

6.10. O projeto apoiado pela Unimed Sul Capixaba deverá ter atestado de idoneidade regular, sem envolvimento com escândalo de corrupção, conluio ou participação com organização criminosa.

6.11. Para seleção serão avaliados os seguintes itens: número de pessoas impactadas; área de atuação; singularidade; apoio de outras instituições; e atestado de idoneidade regular. Os projetos avaliados receberão notas que variam de 1 (um) a 10 (dez), sendo o grau 10 (dez) considerado maior.

5.10. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail [rse@unimedsulcapixaba.coop.br](mailto:rse@unimedsulcapixaba.coop.br)





**Unimed Sul Capixaba**  
Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46, Gilberto Machado  
29303-300 - Cachoeiro de Itapemirim - ES  
T. (28) 2101-6255

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS

7.1. Os projetos selecionados serão divulgados por meio do site da Unimed Sul Capixaba, aba Sustentabilidade - ESG <https://www.unimed.coop.br/site/web/sulcapixaba/sustentabilidade-esg>.

7.2. A Unimed Sul Capixaba divulgará apenas os projetos selecionados. Os proponentes não selecionados poderão solicitar informações gerais sobre o processo pelo e-mail institucional.

## 8. DOS PRAZOS

A tabela abaixo descreve o cronograma do processo de apresentação e análise de propostas deste Processo Seletivo. Destacamos que a data limite para inserção das propostas é 14 de abril de 2026. As propostas enviadas após esta data serão automaticamente desclassificadas.

ETAPA	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Publicação do Edital	12 de março 2026
Envio de pedido de apoio de projetos	12 de março a 14 de abril de 2026
<b>Último dia para envio de pedido de apoio</b>	<b>14 de abril de 2026</b>
Análise das propostas e solicitação de	15 de abril a 18 de maio de 2026





**Unimed Sul Capixaba**  
Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46 , Gilberto Machado  
29303-300 - Cachoeiro de Itapemirim - ES  
T. (28) 2101-6255

complementação e ajustes	
Divulgação dos projetos selecionados no site	<b>22 de maio de 2026</b>
Assinatura dos contratos	Até 19 de junho de 2026
Início dos repasses aos projetos selecionados	Julho de 2026

8.1. Não serão selecionados projetos enviados por outros meios diferentes do previsto no item 5.1 deste edital.

8.2. As datas descritas acima poderão ser alteradas a exclusivo critério da Unimed Sul Capixaba, que publicará em seu site qualquer alteração nesse sentido.

## 9. PARA PERMANÊNCIA DO APOIO

9.1. Mensalmente deverão ser enviados por e-mail o recibo para pagamento, juntamente com o relatório (modelo fornecido pela Unimed Sul Capixaba), prestação de contas do valor de apoio e, quando necessário, fotos até o dia 25 de cada mês. Lembrando que é obrigação do projeto apoiado coletar e armazenar a autorização do uso de imagem, prestada pelo titular da imagem (quando maior de 18 anos) ou do seu representante legal.

9.2. Caso, no período de apoio, a Unimed Sul Capixaba perceba que as informações repassadas não são fidedignas, poderá resultar no cancelamento do repasse.





**Unimed Sul Capixaba**  
Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46 , Gilberto Machado  
29303-300 - Cachoeiro de Itapemirim - ES  
T. (28) 2101-6255

- 9.3. Caso, o projeto, durante o período apoiado, apresente alguma irregularidade fiscal, ou a não apresentação de documentos fiscais, poderá resultar na perda do apoio.
- 9.4. A Unimed Sul Capixaba reserva o seu direito de fazer averiguações de cadastro e idoneidade das instituições, antes e durante o tempo de vigência do contrato.

## **10. REPASSE DOS RECURSOS**

- 10.1.** Os projetos selecionados poderão não ser apoiados financeiramente em sua integralidade. Para definição do montante de recursos a ser destinado por projeto, será levada em consideração a disponibilidade de recursos orçados pela cooperativa.
- 10.2.** O depósito dos recursos será realizado única e exclusivamente para a conta bancária em nome da Instituição constante no documento oficial do projeto.
- 10.3.** O repasse dos recursos será realizado até o dia 10 de cada mês.





**Unimed Sul Capixaba**  
Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 46 , Gilberto Machado  
29303-300 - Cachoeiro de Itapemirim - ES  
T. (28) 2101-6255

**ANEXO I – Roteiro para Elaboração de Propostas que deverá ser transcrita para formulário que consta no link**

<https://unimed.me/176/anexo1>

**ANEXO II – Cronograma de Atividades/Ações**

<https://unimed.me/176/anexo2>

**ANEXO III – Lista de funcionários atuantes do Projeto**

<https://unimed.me/176/anexo3>

**ANEXO IV – Matriz de Avaliação**

<https://unimed.me/176/anexo4>

**ANEXO V – Plano de Comunicação**

<https://unimed.me/176/anexo5>

